

PORTARIA N.º 3606/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n. º 23166.000923.2019-92;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 614/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	18/12/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 18 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 18/12/2019 23:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48163

Código de Autenticação: 71e3f6e68b

